

PORTARIA Nº 411, de 10 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e com as normas estatutárias e regimentais, e considerando a solicitação da Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional (APDA), constante no Processo SEI nº 072.18188.2025.0044392-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade, sob a presidência da Professora ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 72.334.492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga:

I - REPRESENTANTES DOCENTES

a) Campus Universitário de Vitória da Conquista

JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 72.335.402, lotado no Colegiado do Curso de Economia, na condição de membro titular;
REGINALDO PEREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 72.364.246, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, na condição de membro titular;
EDNEIA CORREIA SANTOS, matrícula nº 72.497.836, lotada no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, na condição de membro suplente.

b) Campus Universitário de Jequié

MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ, matrícula nº 72.409.820, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, na condição de membro titular;
INGRID SCHWETER GANDA, matrícula nº 92.118.055, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, na condição de membro titular.

c) Campus Universitário de Itapetinga

ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 72.334.492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de membro titular (Presidente);

ADAILTON FREITAS FERREIRA, matrícula nº 92.081.761, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, na condição de membro titular;

KLYVIA LARISSA DE ANDRADE SILVA VIEIRA, matrícula nº 72.634.233, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, na condição de membro suplente.

II - REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

a) Campus Universitário de Vitória da Conquista

MARIA DA PAIXÃO ROCHA LUZ, matrícula nº 72.309.669, lotada no Núcleo de Atenção Integral ao Servidor – NAIS, na condição de membro titular.

b) Campus Universitário de Jequié

ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 72.545.222, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, na condição de membro titular;

RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 72.547.722, lotada no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC, na condição de membro suplente.

c) Campus Universitário de Itapetinga

RABI REZEDÁ, matrícula nº 72.492.724, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, na condição de membro titular;

TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 72.546.904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas – COAPA, na condição de membro suplente.

III - REPRESENTANTES DISCENTES

MICAELLY TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 202320036, discente do Curso de

Licenciatura em História, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular;

LÍVIA ARCANJO OLIVEIRA, matrícula nº 202020665, discente do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente.

IV - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ELINALDO LEAL SANTOS, matrícula nº 72.397.209, lotado na Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional - APDA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular;

GUSTAVO CASSEB PESSOTI, matrícula nº 09.444.463, lotado na Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente.

V - REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 648.046.825-20, Vice-Gestor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-BA, unidade educacional de Vitória da Conquista, na condição de membro titular.

Parágrafo único. Caberá à Comissão observar as disposições da Resolução Consu nº 04/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 10/07/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144269917** e o código CRC **DF3D80D1**.

Referência: Processo nº 072.18188.2025.0044392-56

SEI nº 00144269917